



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Secretaria de

Educação

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.392, de 14 de setembro de 2023**.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia **04 de dezembro de 2024**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, **sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio**.

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico atualizado e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo dos Recursos do Edital nº 02/2024**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **06 de dezembro de 2024**, o resultado final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **11 de dezembro de 2024**, disponível **até às 17h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 02/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

Francisco Morato, 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:



CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
GUILHERME DE LIMA GONÇALVES

DOCUMENTO Nº
484.***.***.***

FUNÇÃO: PADI – PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
TACYANE INGRYD DA SILVA FRANCISCO

DOCUMENTO Nº
394.***.***.***

FUNÇÃO: PTEB – PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
AMANDA BATISTA DA SILVA

DOCUMENTO Nº
345.***.***.***

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

FUNÇÃO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
SANDRILEA DA SILVA

DOCUMENTO Nº
186.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU SER DOADOR DE SANGUE.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
LAISSA ANTONIO DA SILVA

DOCUMENTO Nº
371.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
LUIZ ALESSANDRO GOMES TEIXEIRA DOS SANTOS

DOCUMENTO Nº
540.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

TAMARA APARECIDA DA SILVA CANDEIA

452.***.***.***

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU SER DOADORA DE SANGUE.

FUNÇÃO: PADI – PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
AMANDA BATISTA DA SILVA

DOCUMENTO Nº
345.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS INSCRIÇÕES DE ISENÇÃO.

FUNÇÃO: PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
AMANDA BATISTA DA SILVA

DOCUMENTO Nº
345.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS INSCRIÇÕES DE ISENÇÃO.

TACYANE INGRYD DA SILVA FRANCISCO

394.***.***.***

EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS INSCRIÇÕES DE ISENÇÃO.

FUNÇÃO: PTEB – PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
TACYANE INGRYD DA SILVA FRANCISCO

DOCUMENTO Nº
394.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS INSCRIÇÕES DE ISENÇÃO.